



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO IV | N.º 841 EM 18 DE MAIO DE 2023

servidora, Leila da Silva Antunes, matrícula 25.117, nos termos do art. 57 da Lei nº 1304/2021 (alterado pela Lei nº 1330/2022), tornando sem efeito o Despacho 0255904.

São Gonçalo, 17 de maio de 2023.

**RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.01402/2023-6

**DEFIRO** a inclusão da Jornada em Regime Suplementar para a servidora, Maria De Fatima Felix Da Silva, matrícula 13.127, nos termos do art. 57 da Lei nº 1304/2021 (alterado pela Lei nº 1330/2022).

São Gonçalo, 17 de maio de 2023.

**RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.01480/2023-6

**DEFIRO** a inclusão da Jornada em Regime Suplementar para a servidora, Robertha Rosa de Lima, matrícula 24.041, nos termos do art. 57 da Lei nº 1304/2021 (alterado pela Lei nº 1330/2022).

São Gonçalo, 17 de maio de 2023.

**RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.01470/2023-2

**INDEFIRO** a inclusão da Jornada em Regime Suplementar para a servidora Rayane Cristina Santos da Silva, matrícula 24.709, por estar cumprindo jornada em regime suplementar concedido no processo SEI: 6.00197/2023-1, demonstrado na Folha de Informação 0271628, estando o pedido da servidora em conflito com a nova redação do artigo 57, da Lei 1304/2021.

São Gonçalo, 17 de maio de 2023.

**RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.01202/2023-0

**DEFIRO** a inclusão da Jornada em Regime Suplementar para a servidora Adelina Quintanilha Jardim, matrícula 24.068 nos termos do art. 57 da Lei nº 1304/2021 (alterado pela Lei nº 1330/2022).

São Gonçalo, 24 de abril de 2023.

**RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

## SEMFA

**CORRIGENDA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2020/SEMFA-PMSG.**

Processo Administrativo: 33.230/2017

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 16 de maio de 2023.

Onde se lê: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Leia-se: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

São Gonçalo, 17 de maio de 2023.

**RANDHAL JULIANO BARRETO COELHO**  
Secretário Municipal de Fazenda

## SEMAS

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS**

PROCESSO: n.º 48.532 /2022

PARTES: LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)

LOCADOR: MARCOS FABIANO ROLLIM DA SILVA OLIVEIRA E ANNA MÁRCIA DA SILVA OLIVEIRA

OBJETO: O presente RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação da despesa dos meses de Junho e Julho de 2022, referente à locação do imóvel onde funciona o CRAS/CREAS JARDIM CATARINA.

VALOR MENSAL: R\$ 2.900,00 ( dois mil e novecentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 2345.08.244.2070.2.111

Natureza de Despesa 3.3.90.36.00, Fonte 1.501.0000.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, artigos 58 a 65.

São Gonçalo, 05 de Maio de 2023.

**EDINALDO BASÍLIO**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Matrícula 126.467

## SEMSADC

PORTARIA Nº 32/SEMSADC/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Tornar pública a sindicância para apurar os supostos fatos que resultaram na abertura do processo administrativo de nº 939/2023, conforme artigo 218 da Lei Municipal nº 1416/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a comissão responsável pela sindicância:

I – Livia Cardoso Gomes Rosa - matrícula nº 23.434;

II – Carolina Catherin Trindade – matrícula nº 330.717;

III – Paula Crissóstomo Gonçalves – matrícula nº 332.513;

Parágrafo Único – A Presidência da Sindicância será exercida pelo primeiro servidor.

Art. 3º - A sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, admitida prorrogação por igual período, desde que justificada e solicitada, dentro do prazo previsto para a conclusão dos trabalhos, perante a autoridade que a constituiu.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 17 de maio de 2023.

**DR. GLEISON ROCHA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo  
Matrícula nº 17.379

**INFORMATIVO CORONAVÍRUS N.º 502 / 2023 – 18- 05 - 2023**

Objeto: Informar o número de leitos de UTI e Enfermaria previstos à Covid-19 no Município e a ocupação efetiva na presente data.

Unidade de Saúde	Enfermaria		CTI	
	Total	Ocupado	Total	Ocupado
Pronto Socorro Infantil Darcy Vargas (PSI)	6	0	8	0
Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC)	4	0	2	0
Hospital do Câncer e do Coração	0	0	0	0
Hospital Covid-19 Retaguarda Gonçalense	15	0	8	0

São Gonçalo, 18 de Maio de 2023.

**BIANCA SEROUR MARIANO**  
Subsecretária da Urgência e Emergência  
Mat: 127.188

## SEMGOV

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.236/2023.

Nos termos apresentados pelo Pregoeiro referente ao Pregão Eletrônico PMSG Nº 009/2023, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo para confecção dos tapetes de sal em comemoração ao dia de "Corpus Christi", HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: INVICTTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ. 10.746.140/0001-67, vencedora dos grupos 1 e 2 e itens 1 e 2, no valor total de R\$ 63.434,36 (sessenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

São Gonçalo, 18 de maio de 2023.

**FABIO VIANNA DE ARAUJO**  
Secretário Municipal de Governo

## SEOP

PORTARIA Nº 037/2023 – SEOP

Not. Nº: 01/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº. 1416/2022-Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de São Gonçalo, das Autarquias e das fundações públicas municipais, instituindo o Estatuto dos Servidores, inclusive com aplicabilidade ao Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

Que diante da falta cometida e tendo em vista a reincidência praticada pela GM DAYANE DA CUNHA MARTINS – Mat. 19.261,